



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 416/2020

Ibitinga, 29 de abril de 2020.

A SUA SENHORIA  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA - SP

Assunto: ENVIA PROJETO PARA ANALISE DA COMISSÃO

Ilustríssimo Presidente,

Informo que o Projeto abaixo está sendo enviado para análise desta conceituada  
Comissão:

o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2020 – INSTITUI O DIA DO SAMURAI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 24 DE ABRIL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** MARCO FONSECA

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa  
a contar a partir do recebimento deste

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: MMCOA DA

Data: 4 15 20

D&E

